



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.398.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.398.000,00
02 01 01	Chefia do Executivo	
32	06.181.0049.2053.0000	Manutenção da Ativ. Delegada dos Serviços da Polícia Militar 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:100
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 03 02	Divisão de Recursos Humanos	
141	04.122.0076.2310.0000	Aporte Periódico RPPS 400.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS F.R.:100
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 04 01	Fundo Municipal de Saude	
161	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde 55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:100
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
184	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo 200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA
193	10.301.0150.2126.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB 21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 006	SB SAÚDE BUCAL
213	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitaria 5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.:513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	303 005	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02 04 01	Fundo Municipal de Saude	
214	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitaria 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:100
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social	
232	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 17.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT. F.R.:100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 3 de 14

	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
273	08.244.0120.2060.0000		Manut. Centro Referência Assist. Social "CRAS"	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:100	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 05			Setor do Ensino Fundamental - 25%	
392	12.361.0210.2190.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:100	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 07 01			Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
513	22.695.0346.2110.0000		Manut.das Atividades Turísticas	5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.:100	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02 08 01			Divisão de Fiscalização de Obras	
537	15.451.0280.1200.0000		Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas	387.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:100
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
538	15.451.0280.1200.0000		Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas	230.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. :219
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 09 01			Serviços de Estradas Municipais	
572	26.782.0361.2032.0000		Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal	49.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 100
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01			Fundo Munic de Assistencia Social	
234	08.244.0120.2038.0000		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:100	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 04			Serviços de Transporte de Alunos	
367	12.361.0214.2019.0000		Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	-15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:511	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	288	000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
02 06 05			Setor do Ensino Fundamental - 25%	
381	12.361.0210.2190.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-400.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:100	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 07 01			Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
525	27.812.0372.2021.0000		Manut.das Atividades Esportivas	-14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 4 de 14

01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.100	
		TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
530	15.451.0280.1021.0000	Obras de Guias e Sarjetas	-699.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:219
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
531	15.451.0280.1021.0000	Obras de Guias e Sarjetas	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:518
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 09 02	Serviços de Limpeza Publica		
580	15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica	-65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FR.100	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação(-)

- 1.398.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 16 de agosto de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 5 de 14

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 388, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 01/09/2021, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.000,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
CRISTIELE CAMPANATI FAUSTINO MOREIRA	OFICIAL DMINISTRATIVO	CHEFIA DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO, a partir de 01/09/2021, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 700,00.

Nome	Cargo Atual	Função
PAULA SILVA MARANHA BORGES	NUTRICIONISTA	CHEFIA DE SERVIÇO E NUTRIÇÃO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO dos servidores efetivos para exercer as Funções Gratificadas concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de ENCARREGADO, a partir de 01/09/2021, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 400,00.

Nome	Cargo Atual	Função
ALINE CRISTINA GOBBI CUSTODIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENCARREGADO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAULO SERGIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO
WILTON BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENCARREGADO DE EXPEDIENTE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 401, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 14/09/2015 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111555-1 referente ao período aquisitivo de 14.09.2018 a 13.09.2021, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2021 com término em 22.09.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) VERONICA REQUI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) VERONICA REQUI, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 02/09/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8008-1 referente ao período aquisitivo de 02.09.2020 a 01.09.2021, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2021 com término em 07.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CONCEICAO PERIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CONCEICAO PERIM, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110768-2 referente ao período aquisitivo de 07.04.2019 a 06.04.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2021 com término em 07.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 404, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ADEMAR ANTONIO DE LEMOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ADEMAR ANTONIO DE LEMOS, titular do cargo PINTOR, nomeado(a) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110859-1 referente ao período aquisitivo de 30.06.2019 a 29.06.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2021 com término em 07.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) NANCY DA SILVA MANOEL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) NANCY DA SILVA MANOEL, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111336-1 referente ao período aquisitivo de 21.11.2019 a 20.11.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2021 com término em 07.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 13 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

Processo Administrativo nº 084/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, destinado ao LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 08/09/2021 até as 08h59min do dia 20/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 20/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 20/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: 42.271,80

Fonte de Recursos: Federal.

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 08/09/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cp@igarapava.sp.gov.br>

[sp.gov.br](mailto:igarapava.lic1@gmail.com)> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 02 de setembro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Processo Administrativo nº 110/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE REGULAMENTAÇÃO, POSTES METÁLICOS, TACHÕES, TACHINHAS E EQUIPAMENTOS, através do SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 09/09/2021 até as 12h59min do dia 21/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 21/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 21/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 3.808.402,00 Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 09/09/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 14 de 14

www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 03 de setembro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal